

DECRETO Nº 000081/13 de 21 de Junho de 2013

Outros no Orçamento programa de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 000864/12 de 19 de Dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 22,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E	LAZER
07.01	-			MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES		GERAIS
07.01.27.813.0000.1.056-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações							22,00	

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E	LAZER
07.01	-			MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES		GERAIS
07.01.12.361.1004.2.026-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo							22,00	

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de Junho de 2013

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº D08112013
Foi publicado nesta data no mural desta.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.
Em 21/06/13
Responsável: gilnei

Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal